



NEOENERGIA
COSERN

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

1/1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

neoenergiacosern.com.br |Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 123.529.934-15
ENDERECO:
RUA TARCISIO GALVAO 1934
NOVA DESCOBERTA/AREA URBANA
59056-510 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
880713

CÓDIGO DO CLIENTE
7017748976



NOTA FISCAL N° 088613386 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2422 1108 3241 9600 0181 6600 0088 6133 8620 7524 7933
Protocolo de autorização: 324220003776210 - 11/11/2022 às 11:03:58

REF:MÊS/ANO 11/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 298,46	VENCIMENTO 28/11/2022
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômico - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **13/10/2022** LEITURA ATUAL **11/11/2022** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **13/12/2022**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	309,00	0,48989591	151,37	6,85	151,37	18,00	27,25	0,37954000	PIS	216,45	0,99	2,14
Consumo-TE	kWh	309,00	0,36440800	112,60	5,09	112,60	18,00	20,26	0,28232000	COFINS	216,45	4,53	9,80
lum. Púb. Municipal				30,67						ICMS	263,97	18,00	47,51
Multa-NF 087063048				3,54									
Juros-NF 087063048				0,28									
TOTAL				298,46									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
NOV22		309 29
OUT22		209 29
SET22		135 33
AGO22		116 30
JUL22		111 33
JUN22		236 28
MAI22		295 31
ABR22		306 29
MAR22		238 32
FEV22		232 27
JAN22		250 31
DEZ21		339 33
NOV21		239 28

MEDIDOR GRANDEZAS POSTOS HORÁRIOS LEITURA ANTERIOR LEITURA ATUAL CONST. MEDIDOR CONSUMO kWh

2140647449	Energia Ativa	Único	23.701,00	24.010,00	1,00000	309,00
------------	---------------	-------	-----------	-----------	---------	--------

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

11/2022	CÓDIGO DO CLIENTE 7017748976	VENCIMENTO 28/11/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 298,46
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838000000025 984600384070 017748976200 188132370239



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacosern.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA**FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiacosern.com.br/Poder P^úblico/Contribui^ç_{ão} de Ilumina^ç_{ão} P^ública](http://www.neoenergiacosern.com.br/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica).

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**NEOENERGIA**

COSERN

**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA****NOME DO CLIENTE:**

ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ENDERECO:

RUA TARCISIO GALVAO 1934

NOVA DESCOBERTA/AREA URBANA

59056-510 NATAL RN